SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 1120/SS/2022

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 e considerando o que consta nos processos n°s: 14731/2022, 14128/2022, 13999/2022, 14191/2022, 14521/2022, 14732/2022 e 14520/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 30/09/2022.

MATRÍCULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
6004032403	01/08/2021 a 31/07/2022	Ana Lucia Ovando Oruez	Agente Comunitário de Saúde	22/09/2022 a 06/10/2022 e 15 dias em abono
6004072601	01/07/2021 a 30/06/2022	Marily Cristina da Silva Santos	Agente Comunitário de Saúde	08/09/2022 a 22/09/2022 e 15 dias em abono
1004047001	07/02/2021 a 06/02/2022	Paulo Sergio Brasil	Motorista	12/09/2022 a 26/09/2022 e 15 dias em abono
6005019701	21/09/2021 a 20/09/2022	Solange Aparecida de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	26/09/2022 a 10/10/2022 e 15 dias em abono
12004088029	09/09/2021 a 08/09/2022	Tirza Thalia da Silva Santos	Assessor Administrativo C	26/09/2022 a 10/10/2022 e 21/11/2022 a 05/12/2022
6004000901	02/09/2021 a 01/09/2022	Vera Luce de Oliveira Macedo	Diretor de Departamento	16/09/2022 a 30/09/2022 e 15 dias em abono
6004030601	23/09/2021 a 22/09/2022	Vilma Claudina Betencurt	Auxiliar de Serviços Gerais	26/09/2022 a 10/10/2022 e 15 dias em abono

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 28 dias do mês de setembro de 2022.

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO EM EXERCÍCIO